



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 10.486, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

Demite a pedido servidora que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 1084/2025, em 4 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora LARISSA FERNANDA MARQUETTO, Matrícula nº 4595, contratada temporariamente para exercer o emprego público de Professor, na função do magistério de PEB I – Educação Infantil e Ensino Fundamental (Ciclo I), por meio da Portaria nº 9.992, de 7 de março de 2024, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 4 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
5 de fevereiro de 2025.

O Prefeito,



MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.



RONALDO APARECIDO GRIGOLATO
Secretário Adjunto de Governo